



ANO XXXI - Maceió/AL, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026 - Nº 7474

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
DECRETO Nº. 10.393 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, NO MONTANTE DE R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. **7.687**, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. **7.735**, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no **ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)**, para atender à programação constante do **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do excesso de arrecadação apurado por tendência no exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, a ser verificado na conta contábil da receita – 11.21.50.01.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 21 de Agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 10.393 DE 21 DE AGOSTO DE 2026. - Suplementação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			900.000,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			900.000,00
10.304.0003.210709	FORTALECER E MODERNIZAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
		31.90	1.7.53	900.000,00
	Subtotal			900.000,00
	TOTAL			900.000,00

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9CBBE24A**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
PORTARIA Nº. 4837 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista

o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.63398/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **EDLAMAR BANDEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, sob a matrícula de nº 19812-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1998 a 2003, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a partir do dia 01 de setembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:10BD74B0

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4838 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.44869/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **CARLA ANDRÉA COSTA ALVES**, ocupante do cargo de Médica - Pediatra, sob a matrícula de nº 942837-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2013 a 2018, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a partir do dia 01 de setembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7387DD7

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4839 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 6500.133975/2024, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 542/2023,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **CLAUDENICE CAVALCANTE BRAGA VENTURA**, ocupante do cargo de Merendeira, sob a matrícula de nº 15938-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo prazo de 18(dezoito) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1996 a 2026, **devendo retornar às suas atividades após**

540(quinhetos e quarenta) dias a contar do dia 24 de agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35C33643

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4840 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 6500.91698/2023, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 542/2023,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **BIANCA CATALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora – 1º ao 5º ano, sob a matrícula de nº 23718-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo prazo de 12(doze) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2002 a 2022, **devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar do dia 24 de agosto de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B3AE40D3

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4841 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.137378/2025, fundamentado no PARECER PA/PGM nº 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **FRANKELINE RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, sob a matrícula de nº 945187-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2019 a 2024, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 01 de setembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4E5C297F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4842 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.19955/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **SÍLVIA HELENA SOARES MARINHO**, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de nº 920655-8, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2004 a 2009, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 01 de setembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3FDEE7D0

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4843 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.60283/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **THAYS ELINE MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo Agente de Endemias, sob a matrícula de nº 940623-9, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 06(seis) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2018, devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias a contar do dia 01 de setembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2247C5F6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4844 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista

o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.38254/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **ALESSANDRA DE ARAÚJO LIMA COSTA**, ocupante do cargo Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 930625-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 09(nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2007 a 2022, devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar do dia 24 de agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:61D9A840

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4845 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.39743/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **ARIADNE BATISTA MORAES BEIROUTI**, ocupante do cargo Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 22690-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a 2021, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar do dia 24 de agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D5FEE317

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4846 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13000.60184/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal **LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA DE MOURA**, ocupante do cargo Guarda Civil, sob a matrícula de nº 17.606-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período

aquisitivo compreendido entre 1996 a 2001, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 01 de setembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4883318E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4847 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13000.4598/2026**, com fundamento no **PARECER PA/PGM Nº 491/2026**,

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, a servidora pública municipal, **ALINNY INÁCIO RAMOS**, sob a **matrícula nº 23908-9**, ocupantes do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC**, sem prejuízo de sua remuneração retroagindo ao dia 16 de abril de 2025 até 16 de abril de 2029, nos ditames do art. 119 da Lei Municipal nº. 4.973/2000.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E3E87D1B

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4848 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 3200.90593/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **FERNANDA FARIAS BRANDÃO**, ocupante do cargo Assistente Social, sob a matrícula de nº 20532-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB**, pelo prazo de 06(seis) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2004 a 2014, devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias a contar do dia 01 de setembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7FEBEA42

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4849 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **VÍCTOR FRANKLIN MARTINS D'ALMEIDA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **482.931.994-15**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40A1458D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4850 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, CHRISTENY SOARES PEIXOTO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **030.291.364-50**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77DEDA6E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4851 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do

Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ANA CLARA TORRES MAIA LINS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **106.403.143-73**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:782CBF40

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 4852 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CLÁUDIA LEITE DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Comunicação da Assessoria de Comunicação**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **086.800.644-08**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1115C2F1

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 4853 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **RAFAELA PIMENTEL**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo II**, Símbolo **NES-2**, CPF nº. **047.005.934-66**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C3546219

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 4854 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ANA CLARA TORRES MAIA LINS**, para o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação da Assessoria de Comunicação**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **106.403.143-73**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6F74D089

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 4855 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **NATHALIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **080.643.074-57**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0ADC2F57

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 4856 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do

Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CLÁUDIA LEITE DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo II**, Símbolo **NES-2**, CPF nº. **086.800.644-08**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B28CF440

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE PORTARIA Nº. 0487/2026 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 100.49765/2026,

RESOLVE:

CONCEDER a lotação da servidora **ÉRIKA HOLANDA DE ARAUJO**, cedida da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL** para esta **MUNICIPALIDADE** de acordo com a Portaria nº 33/2026, ocupante do cargo de Odontóloga, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, retroagindo a 19 de agosto de 2026 pelo período de 01 (um) ano, em conformidade com o Convênios nº. 033/2026, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL** e o **MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL**.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DDFEEECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA PORTARIA Nº. 018/2026 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com Processo Administrativo nº. 11900.103256.2026,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor José Antônio dos Santos, matrícula nº. 335-2, entre **24/08/2026 à 23/09/2026**, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA RÊGO

Secretário Municipal de Abastecimento, Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEMAPA.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:695633C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP**, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, a fim de abrigar a **SEDE DO CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA MUNICIPAL**, devendo o referido espaço possuir os seguintes requisitos mínimos:

1. Localização: Jaraguá;
2. Área construída mínima a ser ocupada: 1.000m2;
3. Espaço para estacionamento.
4. Oferecer condições para customização do espaço visando ao atendimento da finalidade pública;

As propostas comerciais deverão ser enviadas para o e-mail gabinete@saep.maceio.al.gov.br, contendo os:

- (I) documentos de registro e escritura do imóvel;
- (II) certidão de ônus atualizada;
- (III) certidão de débitos municipais do imóvel
- (IV) documento de identificação do proprietário;
- (V) certidões de regularidade fiscal e trabalhista dos proprietários;
- (VI) planta original em pdf e dwg;
- (VII) planta atualizada ou projetada, também em pdf ou dwg, além de indicar;
- (VIII) o valor pretendido para locação do referido imóvel.

Prazo para envio da documentação: 23h59m do dia 08/09/2026.

Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90(noventa) dias contados da sua apresentação. Esta Administração Pública Municipal reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender ao interesse público, não havendo assunção de nenhum direito ou obrigação com base no presente aviso.

Ressalte-se, que o envio de proposta e documentação em conformidade com o presente aviso, NÃO gera nenhum direito ao proponente.

As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas.

Informações a respeito do presente aviso podem ser obtidas através do e-mail: alexandro.leite@saep.maceio.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Parcerias - SAEP

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D14E413A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0207/2026 MACEIÓ/AL, 20 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor das senhoras a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº.6500.54577.2026.

Nome da beneficiária: CHRISTIANNE SAMYA LINS RODRIGUES

Matrícula nº: 0022919-9

Cargo: Professora

CPF: 019.687.674-52

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
20 e 22 de maio de 2026	Maceió - AL x Passo do Camaragibe, São Miguel dos Milagres e Porto de Pedras - AL	Participação no 3º Simpósio Interestadual de Pedagogia Ambiental.	2 e ½ (duas diárias e meia).
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 947,87 (novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).			

Nome da beneficiária: NISLENE FRANCISCO DA COSTA

Matrícula nº: 950445-1

Cargo: Professora

CPF: 248.284.241-72

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
20 e 22 de maio de 2026	Maceió - AL x Passo do Camaragibe, São Miguel dos Milagres e Porto de Pedras - AL	Participação no 3º Simpósio Interestadual de Pedagogia Ambiental.	2 e ½ (duas diárias e meia).
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 947,87 (novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).			

Nome da beneficiária: SORAYA MOURA DE CARVALHO

Matrícula nº: 936726-8

Cargo: Professora

CPF: 662.324.734-34

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
20 e 22 de maio de 2026	Maceió - AL x Passo do Camaragibe, São Miguel dos Milagres e Porto de Pedras - AL	Participação no 3º Simpósio Interestadual de Pedagogia Ambiental.	2 e ½ (duas diárias e meia).
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 947,87 (novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).			

PLANO DE TRABALHO: 12.128.0010.2281.0009 - **FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMED, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL, SUBELEMENTO DE DESPESA 33.90.14.14 – DIÁRIAS NO PAIS - FONTE:** 1.500.001001 – MDE.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:84FC6486

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 011/2026, PARA
ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO NA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
11100.78278.2024.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, situada na Rua General Hermes, nº. 1.199 – Bairro: Cambona – Maceió/AL, CEP Nº. 57.017-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.129.810/0001-05, neste ato representado pelo Secretário, o Senhor **JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO**, portador do RG nº 35100265 SSP/AL e do CPF nº 094.989.924-01, residente e domiciliado em Maceió/AL.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.490.525/0001-06, pessoa jurídica sem fins lucrativos, situada no Largo do Queimado, nº. 146 - Pavimentos 01 e 02 – Bairro: Lapinha – Salvador/BA – CEP Nº.

40.328-155 (e-mail: contato@idsm.org.br), fone: (71) 3032-1073, neste ato representada pela Diretora Geral, a Senhora **FERNANDA MARIA COELHO DA COSTA TOURINHO**, portadora do RG nº 02.700.545-37 SSP/BA e do CPF nº 364.893.955-68, e pela Diretora Executiva Financeira, Senhora **SUZANA SIMÕES DE FREITAS VIANA**, portadora do RG nº 2.597.804-72 SSP/BA e do CPF nº 118.104.098-10, doravante denominada OSC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente **Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária** prevista na **Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº. 011/2026**. A despesa encontra-se em atendimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 0101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA/2026), Lei nº 7.735, Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026, em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2026-2029), Lei nº 7.723, de 01 de dezembro de 2025, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026), Lei nº 7.687/25, de 31 de julho de 2025. A Funcional Programática está de acordo com o abaixo discriminado:

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº. 0304/2026
UNIDADE GESTORA: 120001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ CNPJ:01.129.810/0001-05 **CREDOR:** IDSM- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA CNPJ:10.490.525/0001-06 **PLANO DE TRABALHO:** 12.368.0010.4553.0009 - **FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE DE RECURSO:** 1.540.001071 - FUNDEB ETI ELEMENTOS DE DESPESA: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.01 - INSTITUIÇÕES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL MODALIDADE: 015 - CHAMAMENTO PÚBLICO GRUPO: 003 – DESPESAS CORRENTES VALOR GLOBAL: R\$ 8.104.859,13 (OITO MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) 1º TRIMESTRE: R\$ 4.884.153,56 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) 2º TRIMESTRE: R\$ 1.038.788,08 (HUM MILHÃO, TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) 3º TRIMESTRE: R\$ 1.142.837,02 (HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) 4º TRIMESTRE: R\$ 1.039.080,47 (HUM MILHÃO, TRINTA E NOVE MIL, OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este **Termo de Apostilamento** vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 11100.78278.2024**, que lhe deu origem e constitui fundamento para sua formalização.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração nº. 011/2026** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D3D51BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES

SÚMULA DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE Nº. 001/2025. – JFAL/PREFEITURA DE MACEIÓ/ESCRITÓRIO EASY / UFAL

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80; com a interveniência

da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80, a **JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS (JFAL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.419.211/0001-87, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)** e o escritório **EASY (CENTRO DE PESQUISA EM ENGENHARIA E SISTEMAS)**.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a adesão à **PLATAFORMA POP RUA JUD**, ambiente computacional mantido pela **JFAL**, em parceria com a **UFAL** e o escritório **EASY**, destinado a padronizar e agilizar fluxos intersetoriais de documentação, atendimento e encaminhamentos relacionados à população em situação de rua.

DA VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO: A adesão vigorará pelo tempo de vigência da Plataforma, podendo ser rescindido mediante notificação escrita com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D65D5336

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.100957.2026. /
AUTOS Nº 0732750-72.2026.8.02.0001

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.100957.2026. / Autos Nº0732750-72.2026.8.02.0001

Objeto: Fornecimento do exame de BIÓPSIA HEPÁTICA GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol

CEP: 57061-000 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B8A7BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.102175.2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.102175.2026

Objeto: INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima, nº 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 20 de Agosto de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B8021AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.102482.2026. /
AUTOS Nº 0742581-47.2026.8.02.0001.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.102482.2026. / AUTOS Nº 0742581-47.2026.8.02.0001.

Objeto: PROSTATECTOMIA RADICAL ASSISTIDA POR ROBÔ COM LINFADECTOMIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail: comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, nº 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo. CEP. 57.057-450 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:16C5F002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.108513.2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.108513.2025

Objeto: Fornecimento do exame de HISTEROSSALPINGOGRAFIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol
CEP: 57061-000 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:112FCDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.122370.2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.122370.2025

Objeto: Fornecimento do exame de EXOMA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol

CEP: 57061-000 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B3AB88F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800. 133961.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800. 133961.2025.

Objeto: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS, para atender aSecretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP. 57.061-000 / Maceió-AL

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5C94A43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.4396.2026. /
AUTOS Nº 0700350-97.2024.8.02.0090

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.4396.2026. / Autos Nº 0700350-97.2024.8.02.0090

Objeto: Fornecimento dos serviços de FONOAUDIOLOGIA - 72 sessões; PSICOPEDAGOGIA - 48 sessões; PSICOLOGIA - 96 sessões; TERAPIA OCUPACIONAL - 72 sessões e EDUCADOR FÍSICO - 48 sessões.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol

CEP: 57061-000- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BBD1BB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.84232.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.84232.2026

Objeto: HOME CARE para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:86C79381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.85083.2025. /
AUTOS Nº 0715630-50.2025.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.85083.2025
Autos Nº 0715630-50.2025.8.02.0001

Objeto: Fornecimento do exame de PAINEL GENÉTICO AMPLIADO PARA DOENÇA DE CHARCOT-MARIE TOOTH.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol
CEP: 57061-000- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1D1C1CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.85083.2025. /
AUTOS Nº 0732750-72.2026.8.02.000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.85083.2025. / Autos Nº 0732750-72.2026.8.02.000

Objeto: Fornecimento do exame de BIÓPSIA HEPÁTICA GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol
CEP: 57061-000 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1EB4CCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.88581.2026. /
AUTOS Nº 0808564-93.2026.8.02.0000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.88581.2026 / AUTOS Nº 0808564-93.2026.8.02.0000

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS
Térreo.
CEP: 57020-250 / Maceió-AL

Maceió – AL, 20 de Agosto de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Analista Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A4B1C8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.88581.2026. /
AUTOS Nº 0808564-93.2026.8.02.0000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.88581.2026 / AUTOS Nº 0808564-93.2026.8.02.0000

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS
Térreo.
CEP: 57020-250 / Maceió-AL

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Analista Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:33A0B608

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.98577.2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.98577.2024

Objeto: ESOFAGOMETRIA E PH METRIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentos@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.
CEP: 57061-000 / Maceió-AL

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo
 Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:66BCBFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.98577.2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.98577.2024

Objeto: ESOFAGOMETRIA E PH METRIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentos@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.
CEP: 57061-000 / Maceió-AL

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo
 Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:02A2AA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.99936.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.99936.2026

Objeto: HOME CARE para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica
 Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:606CBF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.99947.2026 /
AUTOS Nº 0041784-26.2026.4.05.8000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.99947.2026 / AUTOS Nº 0041784-26.2026.4.05.8000

Objeto: PEMBROLIZUMABE 25MG/ML - 4 ML, FRASCO AMPOLA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail: comprasuprimentosmcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Rua Fernandes Lima, nº 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.
CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 20 de Agosto de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
 Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:397ABFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 068/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela PORTARIA Nº. 1460 MACEIÓ/AL, 15 DE ABRIL DE 2026, e com supedâneo no disposto no art. 117, da lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **FÁBIO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.689.114-00, Matrícula nº 920756-2, para atuar como **FISCAL TITULAR** do Contrato nº. 087/2026, celebrado com a empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25, cujo objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização), incluindo a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de peças e suprimentos necessários, em atendimento às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

Art. 2º Nas ausências ou impedimentos deverá assumir as atribuições desta Portaria a servidora pública municipal **VANESA ARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 042.996.264-94, Matrícula nº 942878-0, para atuar como **FISCAL SUBSTITUTA**, nas ausências ou impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
 Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:03397476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.95558.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.95558.2026

Objeto: FORNECIMENTO DE CIRURGIA: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE. para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D602BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.6251.2026.

Referência: Termo de Notificação

Processo: 5800.6251.2026

Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI - EPP** - CNPJ: 32.708.161/0001-20 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0349 correspondente a Nota de Empenho 4235/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 514/2025 (Pregão Eletrônico nº 143/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
31	Biperideno, 2 mg, comprimido	128.550	128.550

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico — Mat. 956295-8

Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BA701E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.69368.2026.

Referência: Termo de Notificação

Processo: 5800.69368.2026

Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **DROGAFONTE LTDA** - CNPJ: 08.778.201/0001-26 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0358 correspondente a Nota de Empenho 4434/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 427/2025 (Pregão Eletrônico nº 104/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
21	Nortriptilina, cloridrato, 25 mg, cápsula	96.800	96.500

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico — Mat. 956295-8

Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C23FC597

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.74539.2026

Referência: Termo de Notificação

Processo: 5800.74539.2026

Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **DROGAFONTE LTDA** - CNPJ: 08.778.201/0001-26 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca

da Ordem de Fornecimento 0360 correspondente a Nota de Empenho 4436/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 427/2025 (Pregão Eletrônico nº 104/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
24	Simeticona emulsão oral, 75 mg/mL, frasco 15mL	6.800	6.800

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.]

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico — Mat. 956295-8

Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F40D6575

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.79917.2026.

Referência: Termo de Notificação

Processo: 5800.79917.2026

Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **TYTO SAÚDE LTDA - ME** - CNPJ: 37.154.876/0001-00 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0353 correspondente a Nota de Empenho 4219/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 220/2026 (Pregão Eletrônico nº 069/2026), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
13	Seringa descartável para aplicação de insulina 100UI, com agulha 6mm x 0,25mm, polipropileno transparente, bico central simples, luer lock ou fixo, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, de no máximo 2 em 2 unidades, sem espaço morto e com capacidade para 100UI de insulina, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico. Estéril, descartável, embalada individualmente em material que promova ação antimicrobi-ana e abertura asséptica. Apirogênica e atóxica., Unidade	102.465	102.465

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620,

Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico — Mat. 956295-8

Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ECF7BCB3

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015103. / PROCESSO Nº. 13100.48269.2025.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 13100.48269.2025**, aberto em nome de **ADALBERTO ÂTERO TORRES** tratam os autos de uma solicitação de uma **DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015103** mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.10 e 12/ DFOPU/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D9E00C5

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015445/2026. / PROCESSO DE Nº 12100.100262.2026.

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MARIA DO CARMO FERREIRA VALOIS LOBO** - CPF/CNPJ: 133.906.274-72, referente ao imóvel situado na: RUA PUBLICITÁRIO RANILDO CAVALCANTE S/Nº Bairro: GRUTA DE LOURDES Inscrição imobiliária: 26627 nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015445 de 13 de agosto de 2026**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, conforme estabelecido no **Art. 10 e Art. 642, § 1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:87E6BB46

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 010514. / PROCESSO DE Nº 3100.70695.2022.

DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **BEATRIZ SILVA** - CPF/CNPJ: 099.417.704-68 referentes ao imóvel situado na: AVENIDA DR. FRANCISCO DE MENEZES Nº S/N Bairro: BOM PARTO, inscrição imobiliária: 140154 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 010514 de 05 de julho de 2022**, considerando a irregularidade: OBRA SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no Art.637 inciso I da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9C318332

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 013517. / PROCESSO DE Nº 3100.70695.2022.

DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MARIA JOSÉ SILVA DE CERQUEIRA** - CPF/CNPJ: 363.710.84-53 referentes ao imóvel situado na: AVENIDA DR. FRANCISCO DE MENEZES Nº S/N Bairro: BOM PARTO, inscrição imobiliária: 140154 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO

DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013517 de 14 de fevereiro de 2025**, considerando a irregularidade: OBRA SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no Art.637 inciso I da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D6D2FF77

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 013518. / PROCESSO DE Nº 3100.70695.2022.

DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MARIA MADALENA SILVA MATEUS CAVALCANTE** - CPF/CNPJ: 027.600.614-34 referentes ao imóvel situado na: AVENIDA DR. FRANCISCO DE MENEZES Nº S/N Bairro: BOM PARTO, inscrição imobiliária: 140154 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013518 de 14 de fevereiro de 2025**, considerando a irregularidade: OBRA SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no Art.637 inciso I da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:433E5771

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 013520. / PROCESSO DE Nº 3100.70695.2022.

DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de

Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ROBERTO JOSÉ SILVA** - CPF/CNPJ: 309.567.067-20 referentes ao imóvel situado na: AVENIDA DR. FRANCISCO DE MENEZES Nº S/N Bairro: BOM PARTO, inscrição imobiliária: 140154 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013520 de 14 de fevereiro de 2025**, considerando a irregularidade: OBRA SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no Art.637 inciso I da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BDFE68FD

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 015671. /
PROCESSO DE Nº 12100.101859.2026.**

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ROBERTO MENDES MONTEIRO / VANESSA DE HOLANDA CAVALCANTE MONTEIRO** - CPF/CNPJ: 287.222.634-87/047.048.344-09 referente ao imóvel situado na: RUA PROJETADA, LOT. M (COND. S. DOMINGOS) Nº 1150 Bairro: JACINTINHO inscrição imobiliária: 229723 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015671 de 17 de agosto de 2026**, considerando a irregularidade IMÓVEL SEM CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no Art.637, inciso VIII da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3C751BAA

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 21032/2026. /
PROCESSO DE Nº 12100.10683.2026.**

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MARIA VIEIRA BRASIL** - CPF/CNPJ: 190.770.504-00 referente ao imóvel situado na: RUA DR OLIMPIO GALVÃO Nº 80 Bairro: FAROL inscrição imobiliária: 70887 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 21032 de 13 de agosto de 2026**, considerando a irregularidade CARTA DE HABITE-SE ATUALIZADA, conforme estabelecido no Art.637, inciso VIII da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0160049F

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 21033/2026. /
PROCESSO DE Nº 12100.100809.2026.**

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **DANIELLE GUIMARÃES DOS SANTOS** - CPF/CNPJ: 085.194.184_22 referente ao imóvel situado na: RUA MANOEL LOURENÇO Nº 254 Bairro: LEVADA, inscrição imobiliária: 156248 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 21033 de 13 de agosto de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no Art.637 inciso I da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AF14F637**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM****NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 21041/2026. / PROCESSO DE Nº 12100.102881.2026.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **PETER SCHMEHL** - CPF/CNPJ: 12200176/0001-76 referentes ao imóvel situado na: RUA JULIO PLECH FILHO - APTO 1004 - CONDOMÍNIO DOLCE VITA Nº 49 Bairro: PONTA VERDE, inscrição imobiliária: 29599089 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 21041 de 20 de agosto de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no Art.637 inciso I da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FE6A4F73**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM****NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 25008/2026. / PROCESSO DE Nº 12100.101658.2026.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **FERNANDO DA ROCHA ARAÚJO** - CPF/CNPJ: 085.782.004-46 referentes ao imóvel situado na: Av. MACEIÓ, QD C, LOTE 01 S/Nº Bairro: TABULEIRO DO MARTINS, inscrição imobiliária: 156248 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 25008 de 13 de agosto de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no Art.637 inciso I da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8379C288**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM****NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 26013/2026. / PROCESSO DE Nº 12100.102249.2026.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ESTADO DE ALAGOAS** - CPF/CNPJ: 12.200.176/0001-76 referentes ao imóvel situado na: AV. BENEDITO BENTES S/Nº Bairro: BEENEDITO BENTES, inscrição imobiliária: 29616874 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 26013 de 18 de agosto de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no Art.637 inciso I da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:38783FF5**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM****NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 26014/2026. / PROCESSO DE Nº 12100.102303.2026.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **JONATHAN TAVARES DE SANTANA** - CPF/CNPJ: 067.269.854-44 referente ao imóvel situado na: RUA B 51 QD. B52 S/Nº Bairro: BEENEDITO BENTES, inscrição imobiliária: 252604 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº**

26014 de 18 de agosto de 2026, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no Art.637 inciso I da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2A447D09

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 013891/2025. /
PROCESSO Nº 13100.52351.2025.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **NAYARA NUNES ALVES** - CPF/CNPJ: 080.605.534-02 referente ao imóvel situado na: AV. MENDONÇA JUNIOR Nº 871 Bairro: GRUTA DE LOURDES Inscrição imobiliária 19982 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013897 de 14 de maio de 2025**, considerando a irregularidade: CONSTRUÇÃO IRREGULAR conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:72D488B0

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15674. /
PROCESSO: 12100.101863.2026.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de

Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **RODOLFO BATISTA PEDROSA** - CPF/CNPJ: 074.354.994-55 referente ao imóvel situado na: RUA PROF. MARILUZA DUARTE SOARES DIAS, LOT SERRARIA Nº.24 Bairro: SERRARIA Inscrição imobiliária: 29601125 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015674 de 18 de agosto de 2026**, considerando a irregularidade: CONSTRUÇÃO SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9401084C

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21034.2026. /
PROCESSO: 12100.101766.2026.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES** - CPF/CNPJ: 114.102.644-91 referente ao imóvel situado na: RUA COMENDADOR LUIZ CALHEIROS GATO Nº.220 Bairro: LEVADA Inscrição imobiliária: 1005429 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 021034 de 13 de agosto de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA SEM ALVARÁ AMPLIAÇÃO, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso IV**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:09CD9D1A

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

SÚMULA DO TERMO DE COMPROMISSO DE OUTORGA PARA FINS DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (OODC) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12100.47857.2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência do INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM (CNPJ nº 51.130.072/0001-94), neste ato representado por seu Secretário-Presidente, **ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS**, e, na qualidade de Beneficiária, a **CONSTRUTORA DELMAN SAMPAIO LTDA.** (CNPJ nº 08.309.143/0001-91), representada por seu Diretor-Administrador, Sr. **DELMAN RODRIGUES SAMPAIO**.

DO OBJETO: Concessão de outorga onerosa do direito de construir (OODC) para fins de outorga de potencial construtivo adicional acima do coeficiente de aproveitamento básico do terreno, com destinação de uso correspondente ao **Pavimento Superior** (com uso total para estacionamento, nos termos da Instrução Normativa nº 002/2026) e ao pavimento **Garagem 02** (Segundo Pavimento Garagem ou Lazer), integrante do empreendimento comercial denominado "**Delman Empresarial Ponta Verde**", localizado na Avenida Doutor José Sampaio Luz, nº 114, bairro Ponta Verde, Maceió/AL.

DO VALOR E DA FORMA DE CONTRAPRESTAÇÃO: O valor total da outorga foi calculado e fixado em **R\$ 119.507,87** (Cento e dezenove mil, quinhentos e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao Pavimento Superior e Garagem 02. A forma de contraprestação definida para o adimplemento desta obrigação urbanística pecuniária obedecerá ao disposto nas cláusulas do referido termo, mediante aplicação em obras ou destinação indicada pelo IPLAM, de acordo com o art. 290 da Lei Municipal nº 5.593/2007, constituindo-se em condição inderrogável para a expedição da respectiva **Carta de Habite-se** do empreendimento.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 283 a 296 da Lei Municipal nº 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió), Decreto Municipal nº 8.062, de 28 de abril de 2015, Instrução Normativa nº 002/2026, de 18 de março de 2026. A concessão do potencial construtivo adicional viabiliza o incremento e a otimização de vagas de estacionamento privado rotativo na região da Ponta Verde (Pavimento Superior e Garagem 02), diminuindo o impacto de tráfego nas vias arteriais públicas adjacentes e garantindo ao erário contrapartida financeira vinculada a investimentos estratégicos de infraestrutura urbana de interesse social.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente – IPLAM

DELMAN RODRIGUES SAMPAIO
Construtora Delman Sampaio LTDA.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:24BD66E7

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0106/2026 (COMPRASNET Nº. 46/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.117257/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia industrial hospitalar.

Abertura das Propostas: 08/09/2026 às 09h.
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

ELIZAME GUEDES
Pregoeira/ALICC-PMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BC0E0D92

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0288/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.30537/2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS integrantes da REMUME/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 11: R\$ 0,274; Item 12: R\$ 0,274; Item 14: R\$ 0,47; Item 28: R\$ 0,31; Item 29: R\$ 0,31; Item 33: R\$ 0,149; Item 35: R\$ 4,11; Item 39: R\$ 0,09; Item 43: R\$ 0,56; Item 44: R\$ 0,56; Item 53: R\$ 7,59.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E28874FD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0292/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.30537/2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.417.694/0001-20.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS integrantes da REMUME/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 18: R\$ 0,095.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data

sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3AA99922

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0304/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.138353/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PIVOTAL COMÉRCIO
LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.025.310/0001-90.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS NUTRICIONAIS para atendimento das demandas judiciais, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 04: R\$ 24,53; Item 06: R\$ 34,76; Item 21: R\$ 71,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F2AA4462

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0306/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.138353/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: FLECHA PHARMA
DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.116.412/0001-92.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS NUTRICIONAIS para atendimento das demandas judiciais, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 10: R\$ 28,96; Item 11: R\$ 49,99; Item 12: R\$ 90,00; Item 15: R\$ 90,00; Item 22: R\$ 12,39; Item 24: R\$ 17,60; Item 25: R\$ 60,00; Item 27: R\$ 14,00; Item 33: R\$ 15,84; Item 38: R\$ 130,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:236A540E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.138353.2025.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 080/2026**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.138353.2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e módulos nutricionais, para **ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS**, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 1, 2 e 31 - **SUPRA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.741.290/0001-90;

Itens 3, 5, 7, 8, 16, 20 e 32 - **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.183.359/0001-53;

Itens 4, 6 e 21- **PIVOTAL COMÉRCIO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.025.310/0001-90;

Itens 9, 18, 19, 23, 30, 34, e 35 - **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.687.725/0001-62;

Itens 10, 11, 12, 15, 22, 24, 25, 27, 33 e 38 - **FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.116.412/0001-92;

Itens 14, 26 e 37 - **CIRÚRGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.829.137/0001-66;

Item 17 - **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.537.922/0001-51;

Item 36 - **CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.705.404/0001-05;

Itens 41 e 42 - **OVERMAR COMERCIAL LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.728.189/0001-69.

Maceió/AL, 17 de Agosto de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F984E8F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0496/2025. / PE Nº. 0120/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.95875.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.509.826/0001-16;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0496/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0496/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 12/09/2026 a 12/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §10, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:01C1E4F4

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0217/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.57776/2026).**

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** doravante denominado **LOCATÁRIO;**

LOCADORA: A Senhora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE MELO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.506.***-72, doravante denominada **LOCADORA;**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo do Contrato nº. 0217/2025, de locação do imóvel localizado na Rua Benedito Calaça Loureiro, nº. 2.001 - QD 66 – Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL, onde funciona a **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILVA CELINA NUNES LIMA.**

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento em **22/08/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120002 UNIDADE GESTORA: 00001 CREDOR: MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE MELO - CPF: 177.506.794-72 - AÇÃO: 2301 - SUBAÇÃO:230109; PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301 - MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA; FONTE DE RECURSO: 1.550.000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL; MODALIDADE: 06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO; GRUPO: 015 - EMENDAS OCA; VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS); VALOR ANUAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo do Contrato nº. 0217/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:953F4BCA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0281/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10100.40887/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, como interveniente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.829.804/0001-76, doravante denominado de **CONTRATANTE;** E A empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA;**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0281/2024; E o Reajuste de Valor com base na Cláusula Sétima conforme o índice de variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0281/2024, por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento, em 20/08/2026.

DO REAJUSTE: O cálculo foi realizado considerando a aplicação do índice IPCA, compreendido o período entre **maio/2024 e abril/2025**, com percentual correspondente de 5,53%, onde **após a atualização**, o valor para 12(doze) meses do Termo do Contrato nº. 0281/2024, passou de R\$ 8.617,20 (Oito mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos) para R\$ 9.093,72 (Nove mil, noventa e três reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste 2º Termo Aditivo serão pagas com recursos previstos no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP**, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 130002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13002 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE; AÇÃO: 27.812.0023 – FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS; SUBAÇÃO: 411209 – FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS PRÓPRIO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a prorrogação da vigência com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133 de 2021, bem como o Reajuste tem como fundamentação a Cláusula Sétima do contrato, estabelecendo a aplicação do índice IPCA/IBGE após o interregno mínimo de 12(doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo do Contrato nº. 0281/2024, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de Agosto de 2026.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3E73AC3E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0208/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2100.48674/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10 e a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para reajuste de valor do Termo do Contrato nº. 0208/2025, compreendendo o período de 08/2024 a 07/2025, mediante a aplicação do índice acumulado de (5,225220%), aferido pelo IPCA/IBGE, referente a contratação dos serviços de fornecimento de Água Mineral.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do Termo do Contrato nº. 0208/2025, que era de R\$ 34.594,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) passará a ser de R\$ 36.405,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos) em razão do reajuste, sendo aplicado a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), através do índice (5,225220%), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), correspondendo ao período de 14/08/2024 a 14/07/2025, conforme Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 0208/2025, mantidas as mesmas condições contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SEMGE, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO; **GESTÃO:** 0001 - GESTÃO GERAL; **AÇÃO:** 2027 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0045.2027.202709 - **VALOR:** R\$ 15.168,95 (QUINZE MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); **NATUREZAS DE DESPESAS:** 33.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.000.001 – **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº. 2100.48674/2026 e fundamentação jurídica nos termos do art. 136 da Lei nº. 14.133/2021.

DOS EFEITOS FINANCEIROS: Os valores previstos no presente termo de apostilamento terão efeitos financeiros retroativos a data de

início da vigência do Termo do Contrato nº. 0208/2025, qual seja, 01/08/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0208/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D0BF990D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**SÚMULA DO ACORDO DE ADESÃO / (PROCESSO/SEI Nº.
999110000022.000053/2026-69 E PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 11100.69908/2026).**

SÚMULA DO ACORDO DE ADESÃO PARA INTERFEDERATIVA PREPARATÓRIA A CESSÃO DE SERVIDORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE E O COMITÊ GESTOR DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS - CGIBS, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO/SEI Nº. 999110000022.000053/2026-69 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11100.69908/2026).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, doravante denominado **ENTE ADERENTE** e o **COMITÊ GESTOR DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS - CGIBS**, entidade pública sob o regime especial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 62.326.348/0001-20, doravante denominado **CGIBS**.

DO OBJETO: Constitui objeto deste acordo a adesão do **ENTE ADERENTE** ao procedimento de cooperação interfederativa destinado à adoção das providências administrativas e operacionais necessárias à formalização da cessão de servidores ao **CGIBS**, nos termos do art. 2º, § 1º, XVI, e § 6º, da LC Nº. 227/2026, bem como o regime de cooperação mútua entre os partícipes para viabilizar, em caráter provisório, a atuação de servidores designados pelo **ENTE ADERENTE** no âmbito do **CGIBS** até que sejam ultimadas as providências indispensáveis à formalização da respectiva cessão.

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Adesão vigorará a partir da data de sua assinatura até a data limite de 31 de março de 2027, extinguindo-se automaticamente com a conclusão dos procedimentos necessários à formalização das cessões de servidores abrangidas por seu objeto, ainda que antes do término do prazo estabelecido.

DA AUSÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Adesão.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de Agosto de 2026.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40E1208C

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO Nº. 001/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
13600.0004247.2026.**

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL, torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 001/2026 – Maceió Digital:

Processo Administrativo nº. 13600.0004247.2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

A empresa **ANTÔNIO ROBÉRIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **02.304.199/0001-77**, vencedora nos lotes/grupos 01,02 e 03 perfazendo o valor total de R\$ 221.053,10 (duzentos e vinte e um mil e cinquenta e três reais e dez centavos).

A empresa **M. PRINT GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.532.557/0001-24**, vencedora no lote/grupo 04 perfazendo o valor total de R\$ 29.195,00 (vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais)

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C3F03291

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 080/2026.**

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar da Região Administrativa VI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 12700/102925/2026, encaminhado através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o segundo suplente do Conselho Tutelar da Região Administrativa VI, **ALLAN TENÓRIO ESTEVAM**, para comparecer à Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, localizada na Av. Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o objetivo de dar continuidade aos trâmites administrativos necessários para que assuma a titularidade no referido Conselho, durante o afastamento por **LICENÇA MÉDICA** do Conselheiro Tutelar **JOÃO PEDRO ALVES CEZAR**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

ÉRICA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO
Presidente Interina do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F52BD1CE

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 061/2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 19/08/2026,

RESOLVE:

***TORNAR SEM EFEITO** a Resolução CMAS nº. 0107/2025.

***APROVAR** a atualização da Comissão de Acompanhamento do Processo para realização do Concurso Público da SEMDES.

Conselheiros representantes da Sociedade Civil:

- 1-DILMA ARAÚJO LACERDA FREIRE** – Sindicato dos Psicólogos de Alagoas
- 2-GRACIELE SILVA DO NASCIMENTO** – Sindicato dos Assistentes Sociais de Alagoas
- 3-INGRID CAROLINE DE ARAÚJO CAETANO** – Casa Dom Bosco
- 4-MÉRCIA GOMES DA SILVA** – Instituto Chapecoense

Conselheiros representantes do Governo:

- 5-DÊANA KARLA BORGES CORREIA** – SEMED
- 6-ELIAS LOURENÇO DE SOUZA** – SEMDES

Representantes dos Trabalhadores dos SUAS

- 7-ANA PAULA PORTELA**

- 8-LIDIANE GUEDES DE OLIVEIRA**

- 9-THAIS KARINA GUEDES**

Maceió – AL, de 21 de Agosto de 2026

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C43D9CA7

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 062/2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 19/08/2026,

RESOLVE:

***INDICAR** os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para compor a **COMISSÃO ELEITORAL** para Eleição da Sociedade Civil - Biênio 2027/2029:

- *ANA BEATRIZ DA PAZ MELO** – SEMHAB
- *DÊANA KARLA BORGES CORREIA** – SEMED
- *ELIAS LOURENÇO DE SOUZA** – SEMDES

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DDE554FF

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 063/2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 19/08/2026,

CONSIDERANDO a análise do processo de nº. 10800.49930.2026 iniciado pelo Gabinete do vereador Leonardo Dias através do ofício de nº. 042/2026/GVLD que versa sobre Emenda Parlamentar Municipal destinada a Associação Santíssima Trindade, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

CONSIDERANDO que a Comissão de Financiamento do CMAS solicitou esclarecimentos à Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Financiamento – CGPOF/SEMDES, para emitir parecer conclusivo sobre a Proposta de Despesa – quadro 13, no Plano de Trabalho – que define pela “aquisição de automóvel”;

CONSIDERANDO que recebemos as solicitações da CGPOF/SEMDES através do Processo Administrativo nº. 10800.49930.2026, na página 96, que poderá utilizar o recurso público dessa emenda parlamentar municipal para “aquisição de automóvel”; desde que cumpram as seguintes recomendações:

“1. Da possibilidade de aquisição de veículo

É possível a aquisição de veículo com recursos da Emenda Parlamentar Municipal, desde que a despesa esteja prevista no Plano de Trabalho, seja compatível com o objeto da parceria e demonstre nexos diretos com a execução das atividades pactuadas, observando-se as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 9.121/2021 e demais normas aplicáveis.

2. Da aquisição de veículo usado A legislação vigente não estabelece vedação expressa à aquisição de veículo usado, tampouco fixa limite de ano de fabricação. Assim, a aquisição poderá ocorrer desde que seja demonstrada sua vantajosidade para a Administração Pública, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, bem como a adequação do bem às finalidades da parceria”. (pág.96);

CONSIDERANDO que após a reanálise pela comissão de financiamento com parecer favorável com condicionalidade;

CONSIDERANDO apreciação do parecer na plenária do CMAS, após deliberação e aprovação do referido plano de trabalho com condicionalidade.

RESOLVE:

***APROVAÇÃO do PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO SANTÍSSIMA TRINDADE**, Emenda Parlamentar Municipal destinada para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com as seguintes condicionalidades:

1- “Que, caso haja necessidade de contrapartida da Organização da Sociedade Civil para complementação do valor destinado à aquisição do veículo, esta deverá constar expressamente no Plano de Trabalho, com indicação do respectivo valor e da forma de participação da entidade, possibilitando a adequada análise da parceria e a correspondente prestação de contas. Por fim, ressalta-se que a Organização da Sociedade Civil deverá realizar pesquisa de preços previamente à aquisição do veículo, de modo a comprovar a obtenção da proposta mais vantajosa, mantendo arquivada toda a documentação

comprobatória do procedimento. Na prestação de contas da parceria deverão ser apresentados, dentre outros documentos exigidos pela legislação aplicável, as cotações de preços realizadas, a nota fiscal de aquisição, o comprovante de pagamento, a documentação do veículo (CRV/CRLV ou documento equivalente, quando aplicável), bem como os demais documentos que comprovem a regular aquisição, a incorporação do bem ao patrimônio da entidade e sua utilização na execução do objeto pactuado”;

2- Que seja corrigido no referido plano de trabalho a classificação da aquisição de um veículo nas despesas de capital retirando dos custos indiretos (custeio).

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:714A5250

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 064/2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 19/08/2026,

RESOLVE:

***INDICAR** os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO TRABALHO INFANTIL – COMAETI**.

***JÉSSICA RIBEIRO BARBOZA** – Titular

***MARIAH TENÓRIO SABINO TOLEDO** – Suplente

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ADB71D71

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.452 MACEIÓ/AL, 21 DE
AGOSTO DE 2026.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 077/2026.

AUTOR(A): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA.

CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO SERVIÇO PÚBLICO MARIA TEREZA HOLANDA AO SR. MAJOR QOEM PM HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA - COMANDANTE DA ROTAM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Mérito do Serviço Público Maria Tereza de Holanda. ao **SR. MAJOR QOEM PM HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA - COMANDANTE DA ROTAM**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

Art. 2º O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de Agosto de 2026.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C3473EF2

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.453 MACEIÓ/AL, 21 DE
AGOSTO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 078/2026.
AUTOR(A): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA.

CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO SERVIÇO PÚBLICO MARIA TEREZA HOLANDA AO SR. MAJOR GLAUDSON JATOBÁ DE OLIVEIRA - COMANDANTE DO 4º BPM.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Mérito do Serviço Público Maria Tereza de Holanda. Ao **SR. MAJOR GLAUDSON JATOBÁ DE OLIVEIRA - COMANDANTE DO 4º BPM**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

Art. 2º O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de Agosto de 2026.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:60B15646

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.454 MACEIÓ/AL, 21 DE
AGOSTO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 080/2026.
AUTOR(A): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA.

CONCEDE A COMENDA POLICIAL CIVIL ANDERSON DE LIMA SILVA AO SR. MAJOR GLAUBER PATRICK DE SANTANA SANTOS - COMANDANTE 5º BPM.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Policial Civil Anderson de Lima Silva ao **SR. MAJOR GLAUBER PATRICK DE SANTANA SANTOS - COMANDANTE 5º BPM**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

Art. 2º O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de Agosto de 2026.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:15DABB84

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.455 MACEIÓ/AL, 21 DE
AGOSTO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 079/2026.
AUTOR(A): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA.

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SR. VICENTE BARBOSA DE OLIVEIRA NETO (NETO MONGE) - 3º SARGENTO DA 8ª CPMI.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Cívico ao **Sr. VICENTE BARBOSA DE OLIVEIRA NETO (NETO MONGE) - 3º SARGENTO DA 8ª CPMI**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de Agosto de 2026.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2C93850

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: SAPORE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **67.945.071/2631-47**, situada na Rua João José Pereira Filho, Nº 12; Quadra 12 – Anexo Restaurante - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP Nº **57.081-000**, com atividade de: **56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO**

E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “SAPORE S.A. – CR 5504”, situado na Rua João José Pereira Filho, Nº 12; Quadra 12 – Anexo Restaurante - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP Nº 57.081-000 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:09022D51

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: SAPORE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **67.945.071/2630-66**, situada na Avenida Antônio Lisboa De Amorim, Nº 799; Quadra 3040 – Lote 0300 – Anexo Restaurante - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL, CEP Nº **57.074-212**, com atividade de: **56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”,** para o empreendimento denominado **“SAPORE S.A. – CR 5505”,** situado na Avenida Antônio Lisboa De Amorim, Nº 799; Quadra 3040 – Lote 0300 – Anexo Restaurante - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL, CEP Nº **57.074-212 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C5CE9134

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MILI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **78.908.266/0010-15**, situada na Rua João José Pereira Filho - Bairro:

Cidade Universitária, Nº. 1.845; Galpão F e G - Maceió/AL, CEP Nº **57.081-000**, com atividade de: **17.42-7-99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”,** para o empreendimento denominado **“MILI S/A”,** situado na Rua João José Pereira Filho - Bairro: Cidade Universitária, Nº. 1.845; Galpão F e G - Maceió/AL, CEP Nº **57.081-000 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46639182

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: LARISE MARIA DA SILVA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **47.271.520/0001-00**, situada na RUA PROJETADA 7500, Nº. 267 – QUADRA H - LOTE 09 – MÓDULO I - CONDOMÍNIO JARDIM ROYAL II - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.072-155, com atividades de: **85.12-1-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO – PARA FINS IMOBILIÁRIOS”,** para o empreendimento denominado **“ESCOLA SEMEADOR”,** situada na RUA PROJETADA 7500, Nº. 267 – QUADRA H - LOTE 09 – MÓDULO I - CONDOMÍNIO JARDIM ROYAL II - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.072-155, - **Foi determinado estudo ambiental.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2A6AD97C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ DECRETO Nº. 10.392 MACEIÓ/AL, 21 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO MONTANTE DE R\$ 20.382.821,21 (VINTE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº.; **7.687**, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. **7.735**, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no **ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ,** em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS,** um crédito adicional suplementar no valor **R\$ 20.382.821,21 (Vinte milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos),** para atender à programação constante do **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no **ANEXO II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 21 de Agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I AO DECRETO Nº. 10.392 DE 21 DE AGOSTO DE 2026. - Suplementação			
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte
Fun/Sub/Prog/Subação			Valor
08000	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		300.000,00

08001	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			300.000,00
04.122.0001.215809	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		33.90	1.5.00	300.000,00
	Subtotal			300.000,00
09000	INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIO - IPLAM			166.781,21
09001	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)			166.781,21
04.122.0001.451009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.91	1.5.00	166.781,21
	Subtotal			166.781,21
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA			10.000,00
10001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA			10.000,00
04.122.0001.439709	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		33.90	1.5.00	10.000,00
	Subtotal			10.000,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			4.000.000,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			4.000.000,00
12.361.0001.229209	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DE FOLHA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		31.90	1.5.41	2.000.000,00
	Subtotal			2.000.000,00
12.368.0010.455309	FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		33.90	1.5.00	2.000.000,00
	Subtotal			2.000.000,00
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP			102.000,00
13001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP			102.000,00
04.122.0001.448109	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL			
		33.90	1.5.00	92.000,00
		31.91	1.5.00	10.000,00
	Subtotal			102.000,00
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			5.681.040,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.681.040,00
10.302.0003.239309	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		33.90	1.6.05	5.531.040,00
	Subtotal			5.531.040,00
10.305.0003.239409	FORTALECER E QUALIFICAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
		31.90	1.6.00	150.000,00
	Subtotal			150.000,00
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES			23.000,00
19001	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES			23.000,00
04.122.0001.239709	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		33.90	1.5.00	23.000,00
	Subtotal			23.000,00
34000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE			10.000.000,00
34001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE			10.000.000,00
04.122.0001.203909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.90	1.5.00	10.000.000,00
	Subtotal			10.000.000,00
ANEXO I AO DECRETO Nº. 10.392 DE 21 DE AGOSTO DE 2026. - Suplementação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
43000	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)			100.000,00
43001	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)			100.000,00
04.122.0001.453109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.90	1.5.00	100.000,00
	Subtotal			100.000,00
	TOTAL			20.382.821,21
ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.392 DE 21 DE AGOSTO DE 2026. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
02000	GABINETE CIVIL DE MACEIO - GABCIVIL			110.000,00
02001	GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL			110.000,00
04.122.0001.225209	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.90	1.5.00	100.000,00
		33.90	1.5.00	10.000,00
	Subtotal			110.000,00
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM			23.000,00
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM			23.000,00
04.122.0001.212309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		33.90	1.5.00	23.000,00
	Subtotal			23.000,00
09000	INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIO - IPLAM			166.781,21
09001	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)			166.781,21
04.122.0001.451009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.90	1.5.00	166.781,21
	Subtotal			166.781,21
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			4.000.000,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			4.000.000,00
12.361.0001.229209	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DE FOLHA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		31.90	1.5.00	1.000.000,00
	Subtotal			1.000.000,00
12.365.0001.229509	VIABILIZAR A GESTÃO E O PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
		33.90	1.5.41	2.000.000,00
		31.90	1.5.00	1.000.000,00
	Subtotal			3.000.000,00
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP			10.000,00
13001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP			10.000,00
04.122.0001.448109	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL			
		31.90	1.5.00	10.000,00
	Subtotal			10.000,00
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			5.681.040,00

18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.681.040,00
10.302.0003.239309	AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		33.50	1.6.05	5.531.040,00
	Subtotal			5.531.040,00
10.301.0003.239609	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
		31.90	1.6.00	150.000,00
	Subtotal			150.000,00
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA			200.000,00
20001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA			200.000,00
04.122.0001.213909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		33.90	1.5.00	200.000,00
	Subtotal			200.000,00
22000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIO - IPREV			10.000.000,00
22002	FUNDO FINANCEIRO-FUFIN			10.000.000,00
09.272.0001.215109	VIABILIZAR PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUFIN			
		31.90	1.5.00	10.000.000,00
	Subtotal			10.000.000,00
ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.392 DE 21 DE AGOSTO DE 2026. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
36000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC			100.000,00
36001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC			100.000,00
04.122.0001.201009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		33.90	1.5.00	100.000,00
	Subtotal			100.000,00
37000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR			92.000,00
37001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR			92.000,00
04.122.0001.220909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		33.90	1.5.00	92.000,00
	Subtotal			92.000,00
	TOTAL			20.382.821,21

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8E3C4AF8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS RESOLUÇÃO Nº. 065/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 22/07/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças – CGPOF/SEMDES que esclarecer sobre o Programa Primeira Infância Cidadã – PPIC:

“O DECRETO nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 instituiu o Programa Criança Feliz de caráter intersecretorial, até então e tinha como finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Contudo, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e do Departamento de Proteção Social Básica, conduziu o processo de reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS /Criança Feliz (PI-SUAS/CF), conforme pactuações e aprovações estabelecidas pelas Resoluções CIT nº 4/2023, CNAS/MDS nº 117/2023, e CIT nº 11/2024. A Resolução CIT nº 30/2025 muda o formato do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz, que agora passa a se chamar Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC). Atualmente, a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 218, de 25 DE NOVEMBRO de 2025 inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, o público gestante e crianças de 0 a 6 anos completos no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, ficando: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos.

A resolução traz as regras para essa mudança, como:

*O passo a passo para os municípios que vão migrar do antigo programa para o novo serviço.

*As normas de financiamento e repasse de recursos.

*As funções das equipes, incluindo técnicos e educadores sociais.

*As orientações sobre as capacitações presenciais e continuadas.

*O início da implementação será em 1º de janeiro de 2026, concluir essa transição que será até 31 de dezembro de 2026.

Dito isso, esclarecemos que o município de Maceió, assim como os demais municípios que executam o referido programa, encontram-se nessa fase de transição.

O Plano de Reprogramação Financeira do Programa Primeira Infância Cidadã – PPIC apresenta um valor a ser planejado de R\$ 226.836,95, conforme repassado pela CGPOF, e tem seus insumos voltados para estruturação das condições operacionais para o trabalho técnico, através da aquisição de notebook, cadeiras e longarinas; itens de identificação e proteção para os visitantes, como camisas, crachás, coletes, bonés, capas de chuva e etc, e itens voltados para capacitação/ formação das equipes, como contratação de profissionais para capacitação, compra de passagem aérea para palestrante e alimentação para eventos.

Assim, após análise do referido plano, identificamos que o mesmo encontra-se em consonância ao modelo de Plano de trabalho recomendado pela CMAS, e que os objetivos, atividades, metas e insumos dentro do previsto para realização das ações e operacionalização do Programa como um todo”.

CONSIDERANDO o parecer da comissão de financiamento e apresentação na plenária do CMAS, após deliberação.

RESOLVE:

***APROVAR o PLANO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, EXERCÍCIO 2026 – PPIC**, no valor de R\$ 226.836,95 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Maceió – AL, 21 de Agosto de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Plano de Trabalho da Reprogramação de Recursos – Exercício/2025							
1.Identificação do serviço/programa:				PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/ Programa Primeira Infância Cidadã - PPIC			
		2.Referências pactuadas no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do PPIC/2025		R\$ 226.836,95			
3. Vinculação dos recursos				Recursos reprogramáveis correspondentes ao exercício 2025			
4. Fontes de financiamento				Previsão de receitas			
Cofinanciamento federal				R\$226.836,95			
Financiamento estadual							
Financiamento municipal							
TOTAL				R\$ 226.836,95			
5. Planejamento da execução do serviço/programa:							
Objetivos	Atividades	Metas		Insumos	Recursos previstos		
					Federal	Estadual	Municipal
Atender gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção.	Realizar visita domiciliar que é o pilar do Programa, em que consiste em uma ação planejada e sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público prioritário do Programa.	(Meta do município-1500 indivíduos) Média mensal de acompanhados em 2025: 1.563		Protetor solar corporal de 120 ml – FPS 60	R\$ 20.190,87		
				01 Notebook com tela de 15.6”	R\$ 7.304,89		
				03 computadores de mesa	R\$ 13.552,00		
				Material pedagógico	R\$ 5.930,00		
				Camisa FPS 50 modelo UV, fps 50+, gola careca, manga longa.	R\$ 21.240,00		
				Colete em tactel	R\$ 7.080,00		
				Aquisição de crachás	R\$ 7.600,00		
				com cordão			
				Bonés árabe	R\$ 6.720,00		
				Bolsas tipo carteiro	R\$ 10.800,00		
Capas de chuva	R\$ 4.600,00						
				Fornecimento de alimentação para eventos	R\$ 71.760,00		
				Longarinas de Atendimento (04 Lugares)	R\$ 8.160,00		
				Cadeiras Fixas (Interlocutor / Diálogo)	R\$ 4.320,00		
				Resmas de papel A4	R\$ 10.800,00		
				Contratação de profissional para capacitação	R\$ 6.000,00		
				Passagens aéreas para capacitação/palestrante	R\$ 20.779,19		
				Total	R\$ 226.836,95		
6. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas Prontuário PCF Relatório Mensal de Atendimento dos CRAS Prontuário Eletrônico do SUAS							

6. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas Prontuário PCF Relatório Mensal de Atendimento dos CRAS Prontuário Eletrônico do SUAS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:594AAA67

É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com